



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

# AVISO

No âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, comunica-se que foi detetado incumprimentos nos parâmetros microbiológicos, Bactérias Coliformes e Escherichia Coli (E. Coli), nas colheitas realizadas a 22/06/2026 no Ponto de Amostragem "Casa Rua do Meio, n.º 19 (Avelosa)".

Informamos V. Exa. que, a partir de 26/06/2026 e em conformidade com as recomendações da Autoridade de Saúde, a água proveniente da rede pública para consumo humano no edifício não deve ser utilizada, devendo ser adotadas medidas de restrição à sua utilização, nomeadamente, fervura da água e limitações ao consumo.

Mais se informa que já foi dado início ao processo de investigação da causa dos incumprimentos detetados, bem como a adoção das medidas corretivas.

Após restabelecimento dos parâmetros em incumprimento e normalização da qualidade da água, o mesmo será de imediato comunicado.

Paços do Concelho de Sátão, 26 de junho de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

  
(Carlos Alberto Pereira de Sousa)